

O documento abaixo publicado na Edição nº 2693 de 03/01/2021 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Franciele Souza Santos, Tatiana Santos da Luz, Patrícia Ana Muller, Grazielle Reinaldo Lowe.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Franciele Souza Santos, Farmacêutica, lotada na Farmácia Básica União, para a Farmácia do Estado, a partir de 28/12/2021.

Art.2.º Alterar a lotação de Atenéia Tatiana Santos da Luz, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para a unidade Consultório na Rua, a partir de 27/12/2021.

Art.3.º Alterar a lotação de Patrícia Ana Muller, Enfermeira, lotado na unidade Consultório na Rua, para Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir de 27/12/2021.

Art.4.º Alterar a lotação de Grazielle Reinaldo Lowe, Cirurgiã Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 28/12/2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 30 de dezembro de dois mil e vinte e um (30.12.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente